

INFORME PÚBLICO - JORNADA DE TRABALHO - COPA DO MUNDO 2018

O Campeonato mundial de futebol, é um evento esportivo realizado a cada quatro anos, que reúne várias seleções para a disputa.

Por se tratar de uma disputa mundial o evento é transmitido por inúmeras redes televisivas e acaba por influenciar as atividades profissionais nas empresas.

Cidades e estados podem declarar ponto facultativo ou feriado nos dias de jogos.

As empresas poderão liberar seus funcionários para assistir os jogos por meio de regulamento interno ou por mera liberalidade. Se não houver a liberação dos empregados por nenhuma dessas possibilidades e o empregado deixar suas atividades laborativas, para assistir esses jogos, o empregador poderá descontar em folha de pagamento, o dia de trabalho, por se tratar de falta injustificada.

Havendo acordo de banco de horas já estipulado pela empresa, esta poderá se utilizar deste meio para liberar os empregados de suas atividades em determinados dias, lançando as horas de folga no banco de horas, as quais poderão ser compensadas ao longo do período do acordo.

Veja em nosso site www.sime.org.br a notícia na íntegra com os horários dos jogos confirmados da Seleção Brasileira.

Fonte: Guia dos Contadores

FUNCIONAMENTO DOS BANCOS DURANTE A COPA DO MUNDO

Foi publicada no DOU de 11 de maio de 2018 a Circular nº 3.897 do Banco Central do Brasil que recomenda por medida de segurança, sejam adotados os seguintes expedientes baseados no horário de Brasília/DF:

Em dias de jogos às 9h, o atendimento ao público nas agências bancárias do interior, da capital e regiões metropolitanas será das 13h às 17h;

Em dias de jogos às 11h, o atendimento ao público nas agências do interior, da capital e regiões metropolitanas será das 8h30 às 10h30 e das 14h00 às 16h00;

Em dias de jogos às 15h, o atendimento ao público nas agências do interior, da capital e regiões metropolitanas será das 9h00 às 13h00.

Os bancos deverão afixar em suas dependências aviso sobre o horário de atendimento nos dias de jogos do Brasil, com uma com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Disponibilizamos na íntegra a Circular nº 3.897/2018 no site www.sime.org.br

Fonte: Febraban



PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS

ASSESSORIA JURÍDICA II:
Trabalhista/ Previdenciária



ASSESSORIA JURÍDICA I:
Cível/ Comercial/ Tributária



Acesse:
www.sime.org.br

Taxa DESCONTO NA TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DOS FERIADOS

TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO:
Cursos, Seminários e Bolsas.



Auditório para Cursos, palestras e Seminários gratuito para os associados.



DESCONTO EM PROGRAMAS CULTURAIS, Pousadas e HOTÉIS

PLANO DE SAÚDE
Condições especiais para associados



PLANO DE SAÚDE
Condições especiais para associados



EXPEDIENTE

Este Informativo é uma publicação do Simerj – Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro - Carta Sindical de 30 de janeiro de 1941

Rua do Carmo 06, salas 306 / 307 - Centro - RJ
Telefones: (21) 2532-6619 ou Fax: (21) 2532-9309
Site: www.sime.org.br
Email: simerj@sime.org.br



RIO DE JANEIRO

FILIADO À FECOMÉRCIO RJ

Informativo do Sindicato do Comércio
Varejista de Material Elétrico,
Eletrônicos e Eletrodomésticos
do Rio de Janeiro.



LIMINAR GARANTE DIREITO A ECONOMIA TRIBUTÁRIA

O SIMERJ, obteve decisão em favor das empresas associadas cujo benefício é a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Para o aproveitamento dos benefícios da referida decisão as empresas interessadas deverão adequar as suas obrigações assessorias (DCTF e EFD-Contribuições), informando o número da ação judicial e o status de suspensa a exigibilidade referente à diferença entre o PIS e a COFINS devidos regularmente, e aquele devido após a exclusão do ICMS da base de cálculo.

As empresas que se tornarem associadas ao sindicato também terão o direito de se beneficiar desta decisão. Para tanto, deverão entrar em contato através do nosso site www.sime.org.br ou através dos telefones (21) 2532-6619 ou 2532-9309.

Para maiores informações e instruções acerca dos procedimentos para serem adotados, entrar em contato com o escritório de advocacia responsável pelo processo, Antonelli Advogados, através do e-mail: fontes@antonelliadv.com.br ou pelo telefone (21) 2223-6715.

Veja a decisão na íntegra no site do Simerj, www.sime.org.br

Antonio Florêncio de Queiroz Jr - Presidente

INFORME JURÍDICO

PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS DO SIMPLES VAI ATÉ JULHO

Foi publicada, no Diário Oficial da União dia 04/06, a Instrução Normativa RFB nº 1.808, de 2018, que regulamenta, no âmbito da Receita Federal, o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN).

Lançado pela Lei Complementar nº 162, de 2018, e regulamentado pelas Resoluções CGSN nºs 138 e 138, de 2018, o Pert-SN permite que as dívidas apuradas na forma do Simples Nacional ou do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (Simei), vencidas até 29 de dezembro de 2017, sejam renegociadas em condições especiais.

Além da redução de litígios tributários, o Pert-SN objetiva proporcionar às micro e as pequenas empresas e aos microempreendedores individuais melhores condições de enfrentarem a crise econômica por que passa o País, permitindo que voltem a gerar renda e empregos e a arrecadar seus tributos.

O contribuinte poderá optar por uma dentre 3 modalidades. Para tanto, deverá recolher, a título de entrada, 5% da dívida consolidada sem reduções de juros e multas, em até 5 prestações mensais.

Veja a notícia na íntegra no nosso site www.sime.org.br.

Fonte: Fenacon



RIO DE JANEIRO

FILIADO À FECOMÉRCIO RJ

Central de Atendimento

21 2532 6619 / 2532 9309

www.sime.org.br
simerj@sime.org.br



Fecomércio RJ

A Fecomércio RJ é a representante do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro.



TRANSFORMAR PARA CRESCER

A nova diretoria da Fecomércio RJ tomou posse no dia 25 de junho, atenta não somente às necessidades dos seus filiados, mas também às exigências da sociedade, em constante transformação, e cada vez mais rigorosa e participativa.

O compromisso com a integridade e com as normas, para que possamos ter o desenvolvimento sustentável dos negócios, norteará nossa atuação em prol daqueles que representamos e em favor da sociedade.

Antonio Florêncio de Queiroz Júnior
Presidente da Fecomércio RJ